



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 074/2025

"INSTITUI A CAMPANHA QUEBRANDO O SILÊNCIO, A SER COMEMORADA NO 4º (QUARTO) SÁBADO DO MÊS DE AGOSTO DE CADA ANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

A Excelentíssima Senhora Vereadora **Angela Maria Coutinho**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução nº 003/95, desta egrégia Casa Legislativa, apresenta para deliberação e aprovação do soberano Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído a "Campanha Quebrando o Silêncio, a ser comemorada no 4º (quarto) sábado do mês de agosto de cada ano", que passará a integrar o Calendário Oficial de Festas do município de Fundão/ES, previsto na Lei municipal nº 447/2007.

Art. 2º A "Campanha Quebrando o Silêncio, a ser comemorada no 4º (quarto) sábado do mês de agosto de cada ano", será incluído no artigo 1º, item VIII, alínea "f" da Lei Municipal nº 477/2007 (Calendário Oficial de Festas Municipais).

Art. 3º Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 29 de julho de 2025.

Angela Maria coutinho (PSD)
Vereadora do Município de Fundão





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em tela tem por objetivo, instituir a "Campanha Quebrando o Silêncio" que é um projeto educativo e de prevenção contra abuso infantil e violência doméstica, promovido por meio de ações educativas em ruas e escolas.

A campanha foi criada pela Igreja Adventista do Sétimo Dia e se desenvolve durante todo o ano, mas uma das suas principais ações ocorre sempre no quarto sábado do mês de agosto. Este é o "Dia de ênfase contra o abuso e a violência", quando ocorrem passeatas, fóruns, eventos de educação contra abuso infantil e violência doméstica.

Sabemos que o abuso e a violência doméstica é um problema que transcende fronteiras culturais, religiosas e econômicas.

Portanto, é crucial que sejam promovidas campanhas educativas e preventivas na tentativa de acabar com esse ciclo de abuso e violência no município de Fundão.

Com base no que foi exposto na justificativa apresentada, contamos com o apoio dos nobres Vereadores desta Egrégia Casa de Leis para a aprovação desta proposição.

